

DECRETO Nº 867 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o expediente OFÍCIO/GAB/SEGATI nº 181/2021, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 662, de 10 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1º ...

II – Francisco João Ricardo Pereira –referência CC-4;

Art. 2º Os demais membros da Comissão de Licitação 02 – CPL 02, nomeados pelo Decreto nº 662, de 10 de março de 2021, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem membros da referida comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrária.

Rio Branco – Acre, 22 de abril de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Publicado no D.O.E.
Nº:13.028 de 23/04/2021
Pág. Nº:120.